



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1959, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Elege os membros integrantes das
Comissões Permanentes do Tribunal
Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando a posse dos novos membros da direção do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o disposto no art. 53, caput, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Eleger os membros das Comissões Permanentes de Regimento Interno, de Jurisprudência e de Precedentes Normativos e de Documentação, que passam a contar com a seguinte composição:

Comissão de Regimento Interno:

- Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga (Presidente)
- Ministra Maria de Assis Calsing
- Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro
- Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte (membro suplente)

Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos:

- Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente)
- Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
- Ministro Mauricio Godinho Delgado
- Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (membro suplente)

Comissão de Documentação:

- Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (Presidente)
- Ministra Walmir Oliveira da Costa
- Ministro Maria Helena Mallmann
- Ministro Hugo Carlos Scheuermann (membro suplente)

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho